

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às quinze horas, no escritório central da EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE, situada à Av. Rio Branco nº 1, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, realizou-se reunião deste Comitê para opinar sobre a elegibilidade do Senhor ERIK EDUARDO REGO para o cargo de Diretor da EPE, com a presença da senhora ERIKA FERREIRA BONATO e do senhor WLADYMYR SOARES DE BRITO FILHO.

Essa ata representa a síntese dos trabalhos do Comitê de Elegibilidade da EPE, realizados em 14 de janeiro de 2020. Foi instaurado o Processo nº 48002.000113/2020-73, após o envio do Ofício nº 015/2020/GM-MME, de 09 de janeiro de 2020, recebido em 10 de janeiro de 2019, por meio eletrônico.

Cabe ressaltar que até a presente data não nos foi encaminhado o documento de aprovação da Casa Civil da indicação do nome do conselheiro.

Por se tratar de processo de recondução, a documentação avaliada por este comitê foi aquela constante do processo nº 48002.000365/2019-69, vez que não houve mudanças.

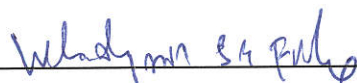
Iniciados os trabalhos, o Comitê de Elegibilidade realizou pesquisa de certidões em vários órgãos federais, cujos resultados constam do processo.

Concluídas todas as análises documentais que competiam ao Comitê, os membros presentes de forma unânime concluíram pela adequação e preenchimento dos requisitos legais e, com base nas declarações do indicado, pela ausência de impedimentos.

Ainda, por se tratar de recondução, este Comitê analisou a adequação às exigências do art. 42 do Decreto nº 8.945/2016. Para tal, a Secretaria-Geral da EPE enviou documentação, em 13 de janeiro de 2020, atestando a realização, por parte do indicado, de treinamento anual disponibilizado pela empresa nos últimos dois anos.

A reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata, que após lida deverá ser aprovada e assinada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2020.



Wladimir Soares de Brito Filho



Erika Ferreira Bonato